



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E NO CONSELHO SUPERIOR DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

EDITAL 01/2023

A comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 2/2023 – CTDR/UFPB de 27 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura de inscrições de candidaturas para a Pesquisa Eleitoral destinada ao preenchimento de vagas de Representante docente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) e junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), sendo as chapas constituídas para as seguintes candidaturas:

CONSEPE: 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) suplentes;

CONSUNI: 1 (um) representante docente e 1 (um) suplente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem candidatar-se os(as) professores(as) integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício no referido Centro, interessados(as) em representar o pessoal docente junto aos referidos órgãos deliberativos da administração superior.

1.2. As inscrições serão realizadas mediante comunicação, por escrito, dos(as) interessados(as) à Secretaria do Centro, por e-mail (secretariageral@ctdr.ufpb.br), no período de 26 a 27 de abril de 2023.

1.3. Cada chapa poderá se inscrever para um único órgão; não sendo permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período de inscrições das chapas proposto neste edital, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

1.4. As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos e especificar a qual dos órgãos deliberativos se refere à inscrição (CONSUNI ou CONSEPE).

1.5. Os resultados das inscrições serão publicados no dia 28 de abril de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.6. Caberá impugnação de candidaturas no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

1.7. O resultado das impugnações (caso exista) será publicado no dia 04 de maio de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.8. A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do recebimento do e-mail da inscrição.

1.9. O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 05 de maio de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A Pesquisa Eleitoral será feita de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 16 de maio de 2023.

2.2. Têm direito a voto individual os professores integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício nos Departamentos de Gastronomia, de Tecnologia de Alimentos e de Tecnologia Sucroalcooleira.

3. DA DURAÇÃO DO MANDATO

3.1. O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art 23, parágrafo 1º (CONSUNI) e art. 26, parágrafo 3º (CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 17 de maio de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

4.2. A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema.

4.3. Será proclamada Representante do pessoal docente deste Centro junto ao CONSUNI a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.4. Serão proclamadas Representantes do pessoal docente deste Centro junto ao CONSEPE as duas chapas com maior número de votos válidos.

4.5. A Comissão Eleitoral encaminhará o Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro até 22 de maio de 2023.

5. DOS RECURSOS

5.1 Do Relatório da Pesquisa Eleitoral caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

5.3. Dada à ausência de Resolução específica, adotar-se-á, em caso de necessidade, a Resolução 28/2008 CONSUNI/UFPB, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Centro da Universidade Federal da Paraíba.

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do edital	19/04/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do edital	Até 24/04/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20 horas
Decisão sobre impugnação	25/04/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Inscrição das chapas	26/04/2023 a 27/04/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	08h às 20h
Divulgação das chapas inscritas	28/04/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação das chapas inscritas	Até 03/05/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20 horas
Decisão sobre a impugnação das chapas inscritas	04/05/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Divulgação da enumeração das chapas	05/05/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-

Divulgação do colégio eleitoral	28/04/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do colégio eleitoral	Até 03/05/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Campanha eleitoral	05/05/2023 até 13/05/2023	Debates e palestras. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato na web).	08h às 20 h
Pesquisa Eleitoral	16/05/2023	SigEleições	10h às 20h
Apuração dos votos	16/05/2023	SigEleições	Após encerramento da eleição
Divulgação do resultado da eleição	17/05/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Relatório da comissão eleitoral	Até 22/05/2023	Direção do CTDR	
Recurso do resultado da eleição	Até 25/05/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Comissão Eleitoral

Profa. Nataly Albuquerque dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Departamento de Tecnologia de Alimentos
SIAPE 1964406

Profa. Erika Adriana Santana
Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira
SIAPE 2890552

Profa. Noádia Priscila Araújo Rodrigues
Departamento de Gastronomia
SIAPE 2636751

Emitido em 19/04/2023

EDITAL Nº 01/2023 - CTDR-DTA (11.01.32.02)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 18:02)
NOADIA PRISCILA ARAUJO RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2636751

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 18:57)
ERIKA ADRIANA DE SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2890552

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 17:53)
NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1964406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **52b672392a**